

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 296, de 16/06/2015

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Onório Francisco Anhesim, em razão da ausência na 49ª Sessão Ordinária de 01/06/2015.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Onório Francisco Anhesim na 49ª Sessão Ordinária da Casa, realizada em 01/06/2015;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 060/15-SO, protocolizado em 08/06/2015, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica a falta por motivo de saúde;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 060/15-SO, por unanimidade, na 50ª Sessão Ordinária realizada em 15 de junho de 2015, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

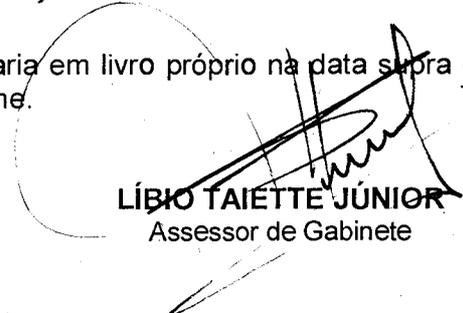
Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 50ª Sessão Ordinária de 15/06/2015, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Onório Francisco Anhesim, devido à ausência na 49ª Sessão Ordinária da Edilidade, realizada em 1º de junho de 2015, em razão de, nessa data, ter permanecido afastado de suas atividades por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2015.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete